1BTZ THACKTU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

TRAMITA NA CÂMARA SOB Nº 30/16

PROJETO DE LEI N° 25, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Autor: Prefeitura do Município de Miracatu

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA RITA DO RIBEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1° Passa a denominar-se "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR LUIZ CARLOS CORRÊA LUCAS", a Unidade De Saúde Da Família localizada no Bairro Santa Rita do Ribeira.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 07 de julho de 2016.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA

Prefeito Municipal

1942

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei nº 25/2016.

Miracatu, 04 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 25/16, que dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde Da Família localizada no Bairro Santa Rita Do Ribeira e dá outras providências.

Considerando a importância da Biografia do ilustre Vereador Luiz Carlos Corrêa, popularmente conhecido como Lucas, o qual viveu grande parte de sua vida no Bairro de Santa Rita, justificamos o encaminhamento do referido Projeto de Lei, proporcionando uma justa homenagem a este ilustre cidadão miracatuense, que sempre colaborou para o progresso de Miracatu e prestou relevantes serviços à nossa comunidade.

Tendo em vista a importância da matéria, solicitamos de Vossa Excelência e aos nobres vereadores, a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei. Segue anexa a Biografia de Lucas.

Atenciosamente:

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ FANES DOS SANTOS. Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Miracatu / SP